



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 970 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as informações constantes no processo SA/12.405/17;

R E S O L V E :

Art. 1º FICA instituída a **Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de elaborar notas técnicas, organizar cronograma de reuniões e fórum permanente.

Art. 2º Para compor a comissão instituída no Art. 1º, ficam nomeados os seguintes membros:

- Ana Rosa Nunes de Siqueira Costa;
- Maria do Carmo Benício Oliveira Nascimento;
- Paulo Celso de Oliveira Coelho;
- Fabiana Mendes Damásio;
- Osmarina Ferreira;
- Cláudia Regina de Almeida;
- Lucimara Ap. Ferreira dos Santos;
- Joyce de Souza;
- Renata Cristina de Paula;
- Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar;
- Debora Helena F. Nardi;
- Vicentina Gabriel do Prado Azevedo;
- Gilmar de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de outubro de 2017.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas